**INDICAÇÃO Nº 107/2025**

**INDICO A DESTINAÇÃO DE UM ENFERMEIRO PARA O DISTRITO DE PRIMAVERA, VISANDO REFORÇAR O ATENDIMENTO DE SAÚDE À POPULAÇÃO LOCAL.**

**ADIR CUNICO – NOVO,** vereadorcom assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de destinação de um enfermeiro para o distrito de Primavera, visando reforçar o atendimento de saúde à população local.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a presença de profissionais capacitados em enfermagem é fundamental para garantir a qualidade dos serviços de saúde prestados, especialmente em áreas mais afastadas do centro urbano;

Considerando que o Distrito de Primavera necessita de reforço na equipe de saúde para atender a demanda local, fornecendo serviços de prevenção, promoção e recuperação da saúde de forma contínua;

Considerando que a alocação de um enfermeiro proporcionará maior agilidade e eficiência no atendimento de urgência, emergência e suporte básico de saúde, reduzindo assim o tempo de resposta a ocorrências e melhorando a assistência prestada aos pacientes;

Considerando a ampla relevância, indico a destinação de um enfermeiro para o Distrito de Primavera.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2025.

**ADIR CUNICO**

**Vereador NOVO**